

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


Comissão de Licitação
FL. 385
Morada Nova - Ce


ERRATA DA ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO DAS RUAS: JOAQUIM LIRA SARAIVA, FRANCISCO SECUNDINO FREIRE, TRAVESSA SÃO JOÃO, RUA PASTOR TEIXEIRA RÊGO, ANTÔNIO BEZERRA E RUA ZACARIAS FERNANDES, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 05 (dois) dias do mês de Julho do ano de 2018, às 13:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela portaria nº 022/2018 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 06.230.710/0001-94; VITORA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 11.969.032/0001-16, Comissão vem através desta comunicar aos presentes que ocorreu um equívoco quando da elaboração da ata de habilitação do certame supracitado, onde não fora incluída como HABILITADA a empresa **L.S. SINDEAUX NETO EIRELI ME**, inscrita com o CNPJ nº 23.463.259/0001-74. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da errata da fase de do resultado de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E. - Diário Oficial do Estado e D.O.M - Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações, caso não haja recurso da fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 17 de Julho de 2018 à 09:00 horas. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às 09:00 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


WALLISSON RABELO CRUZ
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA